



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

PORTARIA Nº 15.451/2019

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;


- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 10014/2018;


RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Marli Neregato Ferreira da Costa**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 4606, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/02/2019.

Pará de Minas, 25 de janeiro de 2019.


José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

PORTARIA Nº 15.452/2019


O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 15.063, de 14/01/19, que nomeia **Dênis Carlos da Rocha**, aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de Professor Auxiliar da Educação Básica, classificado no 20º lugar, com inscrição nº 02331979.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de janeiro de 2019.


José Leonardo Martins Pinto
Secretária Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

PORTARIA Nº 15.452/2019

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 15.226, de 15/01/19, que nomeia **Leticia Alves de Moraes**, aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, classificada no 33º lugar, com inscrição nº 02331011.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de janeiro de 2019.

José Leonardo Martins Pinto
Secretária Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

PORTARIA Nº 15.466/2019

Dispõe sobre anulação do Termo de Posse do Concurso 001/2018 e da Portaria nº 15.138/2019 de nomeação para cargo público.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal; bem como, o art. 25, inciso II do Estatuto do Servidor Público;

- Considerando o disposto na Súmula 473 do STF “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

- Considerando também, o descrito nos autos do PRO. 10289/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Anular a partir desta data a Portaria nº 15.138/2019 que nomeia **Ormindia Grécia da Silva**, aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de Professor Auxiliar de Educação Básica, classificada no 154º lugar, com inscrição nº 02319934, bem como, o Termo de Posse emitido no dia 25/01/2019, pelo motivo da mesma exercer outro cargo público inacumulável.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de janeiro de 2019.

José Leonardo Martins Pinto
Secretária Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 15.496/2019

Dispõe sobre o Encerramento com resolução de mérito da instrução Processual Administrativa Sancionatória Contratual PAD 005/2018.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c 107, inciso II, “a” e “c” da Lei Orgânica Municipal, e ainda;

Considerando o Parecer exarado pela Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias – COPPADS;

Considerando o julgamento do Sr. Secretário Municipal de Gestão Pública;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 005/2018 em que figura como requerida a Sociedade Empresarial VIEIRA COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA., EIRELI – ME, CNPJ 22669.420/0001-06.

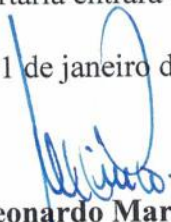
Art. 2º – Proceder a aplicação da penalidade prevista na cláusula 10.1.1 alínea “a” e 10.1.3 c/c o art. 87 inciso II e IV da Lei 8.666/93; no montante de 20% (vinte por cento), sobre o valor total do contrato, ou seja, multa no valor de R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais);

Art. 3º – Declarar a inidoneidade da Requerida para contratar com qualquer órgão público nos termos do 87 inciso IV da lei 8.666/93 e a inscrição da mesma na plataforma do Governo Federal SICAF;

Art. 4º – Promova-se os autos à Secretaria Municipal de Fazenda para lançamento do débito referente a penalidade descrita na alínea “a” da Cláusula 10.1.1 do Contrato nº 205/2017 e, caso a requerida, após a intimação para pagamento da multa permaneça inadimplente com o Tesouro Municipal promova-se a inscrição da mesma em Dívida Ativa para futura ação judicial de cobrança e/ou protesto.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de janeiro de 2019.


José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública


ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

PORTARIA Nº 15.498/2019

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 15.214, de 15/01/19, que nomeia **Daiana Aparecida Alves do Nascimento**, aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de Professor Auxiliar da Educação Básica, classificada no 103º lugar, com inscrição nº 02337725.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 1º de fevereiro de 2019.

José Leonardo Martins Pinto
Secretária Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

PORTARIA Nº 15.499/2019

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 15.428, de 22/01/19, que nomeia Maria Isabel dos Santos, aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2018, para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, classificada no 41º lugar, com inscrição nº 02294576.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 1º de fevereiro de 2019.

José Leonardo Martins Pinto
Secretária Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal